



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL Nº.3389/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE**  
**POR EMENDAS DE BANCADAS A**  
**ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3389/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente das indicações de emendas de bancadas das Siglas PL nº. 25/2022, PP nº. 52/2022, PP nº 60/2022, MDB nº67/2022, MDB nº.83/2022 para a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI), CNPJ 87.085.460/0001-48, no montante no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Assistência Social, sito à Rua XV de Novembro, nº.183, Centro de Caçapava do Sul-RS no dia 26 de abril de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 18 de abril de 2023.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS